



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Súmula: Designa servidores e instaura sindicância, para apuração de conduta de funcionários, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para expedição de Portaria de designação de servidores para abertura de sindicância conforme protocolo nº 123/2026, de 04/02/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos relatados naquela correspondência;

Art. 2º - Designar as servidoras Cristiane Aparecida de Mattos, Matrícula nº 201691, Rhaissa Pinheiro Colaço, Matrícula nº 202981, e Sonia da Luz Silva, Matrícula nº 5871, todas do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos e, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apresentar relatório final do que for apurado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 001, de 05/02/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

